

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.453 de 01 de Dezembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.453 de 01 de Dezembro de 2017

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Cria e extingue cargos no quadro de cargos em comissão e função gratificada".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e corresponde a projeto que cria e extingue cargos no quadro de cargos em comissão e função gratificada.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

O Projeto legislativo teve sua competência corretamente exercida, bem como a extinção dos cargos postas no projeto legislativo está embasa em apontamento realizado pelo TCE/RS, motivo pelo qual a extinção mostra-se legal.

Quanto a criação de cargos, a competência legislativa está corretamente exercida, entretanto, nos termos das Orientações Técnicas do IGAM anexas ao presente parecer não há no projeto legislativo a estimativa de impacto orçamentário e financeira nos termos exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pelo qual foi solicitado ao Executivo tal, tendo este retornado apresentando o solicitado, razão pelo qual o projeto legislativo do ponto constitucional e legal pode ter o parecer de mérito prolatado, sendo no sentido de sua adequação, eis que observa todos os requisitos legais e constitucionais.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos constitucionais e legais, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 12 / 17

HORA: 16h15

Sec. Adm. Legislativa

Andressa Birke

Andressa Birke

Relatora

Claudioniro Dias

Claudioniro Dias

Presidente

Dulce Maria Woiczowski

Evandro Robe

Evandro Robe

PUBLICADO

14 / 12 / 17

26 / 12 / 2017

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".